EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER

Assunto: Projeto de Emenda Modificativa de autoria de 11 Vereadores.

Ementa: Altera a redação do artigo 45 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

Relator: Vereador Genildo Ferreira Gandra

Analisando a matéria, nada tenho a opor quanto a sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 26 de março de 2024.

José Domingos do Rozário
Presidente

Genildo Ferreira Gandra
Relator

Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro
Membro